



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

1º SEMESTRE DE 2022

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: GEOGRAFIA – CAMPUS PONTAL

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Geografia – Campus Pontal fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. Das inscrições:

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 27 a 28 de setembro de 2022

1.2 – Local de inscrição: via e-mail cocgeo@pontal.ufu.br

1.3 – O candidato a monitor:

1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

1.3.3 – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

1.3.4 – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5 – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6 – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

1.3.7 – Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o primeiro mês do semestre letivo seguinte.

1.4 – Documentos exigidos para inscrição:

A – Comprovante de matrícula **atualizado**;

B – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

C – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

D – O estudante deverá apresentar **CONTA CORRENTE** de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.

2. Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Geografia.

DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGAS
Iniciação ao Conhecimento Científico	ICHPO31104	1 matutino 1 noturno
Teoria e Método	ICHPO31105	1 Matutino 1 Noturno
Cartografia	ICHPO31101	1 matutino 1 Noturno
Climatologia Geográfica	ICHPO31102	1 Matutino 1 Noturno
Fundamentos de Geologia	ICHPO31103	1 Matutino 1 Noturno
Geografia Urbana	ICHPO31303	1 Matutino 1 Noturno
Sensoriamento Remoto	ICHPO31305	1 Matutino 1 Noturno
Fundamentos Teóricos de Geomorfologia	ICHPO31301	1 Matutino 1 Noturno
Geografia Rural	ICHPO31302	1 Matutino 1 Noturno
Planejamento Urbano	ICHPO31503	1 Matutino 1 Noturno
Gestão Ambiental I	GGO034	1 Matutino 1 Noturno
Pedologia	GGO024	1 Matutino 1 Noturno
Metodologia Ensino de Geografia	ICHPO31706	1 Matutino 1 Noturno
Geoestatística	ICHPO39048	1 Noturno
Formação Esp. Brasileiro: Amazônia	GGO032	1 Matutino 1 Noturno

3. Da seleção:

- 3.1** – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Geografia – Campus Pontal;
- 3.2** – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, a partir do CRA dos candidatos.

4. Da divulgação dos resultados:

- 4.1.** Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2022 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **30/09/2022**, na página do curso de Geografia (<http://www.ich.ufu.br/graduacao/geografia>) e no mural da Coordenação do Curso;
- 4.2** – Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de encaminhar para o e-mail **cocgeo@pontal.ufu.br** até o dia **04/10/2022**, a **Ficha de Cadastro de Monitor** selecionado (remunerado ou não) para o exercício da monitoria devidamente assinada pelo monitor e orientador;

4.3 – O candidato selecionado deve acessar o link <https://www.prograd.ufu.br/monitorias> para preencher o cadastro até a data destacada acima.

5. Início do exercício da monitoria para o 1º semestre letivo de 2022:

5.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período de **03/10/2022 a 03/02/2023**;

> **ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO: ATÉ 04/10/2022**

> **DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 03/02/2023**

5.2 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, **semestralmente**.

6. Das bolsas de monitoria:

6.1 – Para a Coordenação do Curso de Graduação em Geografia – Campus Pontal, serão destinadas 04 (quatro) bolsas de monitoria mensais, durante **04 (quatro) meses**, no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas para os alunos de maior CRA apresentado no histórico escolar e, no caso de empate, será considerada aquela que estiver a mais tempo no curso.

7. Das Disposições Gerais:

7.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

7.2 – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

7.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre de 2021 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

7.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

7.6 – Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos estudantes.

Ituiutaba, 13 de setembro de 2022.


Dra. Gerusa Gonçalves Moura
Coordenadora do Curso de Graduação em
Geografia - ICHPO/UFU
PORTARIA REITOR UFU 3303/2021